Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº120/2025 - Data: de 02 de julho de 2025.

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7863 de 18 de junho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n° 112, de 18 de junho de 2025, haver constado com erro material – divergência na data .

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º. Fica designada a suplente: **Leila Aparecida Martins dos Santos**, RG n.º 2.612.229-1 SESP/SP e CPF/MF n.º 161.486.768-26, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 12 de junho de 2025, em decorrência de licença de saúde do Conselheiro Tutelar Titular.

(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 1º. Fica designada a suplente: **Leila Aparecida Martins dos Santos**, RG n.º 2.612.229-1 SESP/SP e CPF/MF n.º 161.486.768-26, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 23 de junho de 2025, em decorrência de licença de saúde do Conselheiro Tutelar Titular.

(...)".

Onde se lê:

"(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(...)".

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.02 16:39:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal